

**PORTARIA nº 5.136, de 30 de dezembro de 2.025.**

Nomeia Comissão para conferência de Caixa, Bancos e outros Valores e levantamento da Dívida Flutuante e Fundada.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para conferência de Caixa, Bancos e outros Valores, bem como levantamento dos valores da Dívida Flutuante e Fundada, desta Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2.025, a ser composta pelos membros abaixo especificados:

- Maurílio Antônio Pereira..... CPF xxx.928.336-xx;
- Amanda Kristiane dos Santos.....CPF xxx.544.506-xx;
- Celi Maria Ribeiro..... CPF xxx.460.796-xx;
- Milena Fernanda Rezende e Barbosa....CPF xxx.993.156-xx.

Art. 2º - Os valores da Tesouraria compreendem: dinheiro em caixa, dinheiro em Bancos, valores em cofre como: ações, cauções e fianças.

Art. 3º - Os valores da Dívida Flutuante compreendem:

- I - retenções em folha;
- II - retenções em pagamentos de terceiros;
- III - depósitos de diversas origens;
- IV - serviços da dívida a pagar;
- V - restos a pagar;
- VI - débitos de tesouraria;
- VII - valores registrados no passivo circulante e não circulante;
- VIII- valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete